



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711 3155 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

RESOLUÇÃO nº 55/2013/CS

Aprova Ad Referendum o registro de candidatura para o processo de escolha do Diretor Geral pro tempore do Campus Lagarto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e considerando as Resoluções nº 12 e 20/2009/CS/IFS, faz saber que, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFS e considerando a Resolução nº 54/2013/CS, o processo 23288.000767/2013-98 e o Memorando nº 18/2013/CS/CLNRR/IFS,

RESOLVE:

I - APROVAR *Ad Referendum* o registro de candidatura do servidor José Osman dos Santos, matrícula SIAPE 1325698, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para o processo de escolha do Diretor Geral pro tempore do Campus Lagarto, por estar em conformidade com o previsto nas Normas aprovadas pela Resolução nº 54/2013/CS.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 29 de novembro de 2013.


Ailton Ribeiro de Oliveira
Presidente do Conselho Superior/IFS